

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua sede social, à Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores da integralidade do capital social, uma vez que foi feita a devida convocação, dentro do prazo legal, para votar a seguinte **Ordem do Dia: “Exame e votação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2022.”** Constatada a exigência legal, o Sr. Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a presidência da reunião, conforme designação contida na Portaria nº 4, de 20 de fevereiro de 2024, na forma do disposto no Art. 10 do estatuto social da empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da reunião as seguintes pessoas: Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes - Procuradora da Fazenda Nacional - representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 115, de 25 de janeiro de 2024, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de janeiro de 2024 e a Sra. Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG nº 19, de 19 de fevereiro de 2024. Participou por videoconferência, o Sr. Rafael Souza Pena, na qualidade de membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma do artigo 164 da Lei nº 6.404/1976. Inicialmente, os acionistas autorizaram a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, devendo, ainda, ser publicada com a omissão das assinaturas. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da **Ordem do Dia: “Exame e votação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2022.”** Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e na manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a representante da União votou pela aprovação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2022, com as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente e os registros feitos pelo Conselho Fiscal. A representante do acionista minoritário votou pela aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhando as recomendações e ressalvas da auditoria independente e conselhos de administração e fiscal. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às dez horas e

vinte minutos, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes.

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES

Representante da União

ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA

Representante do Acionista Minoritário Governo do
Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados